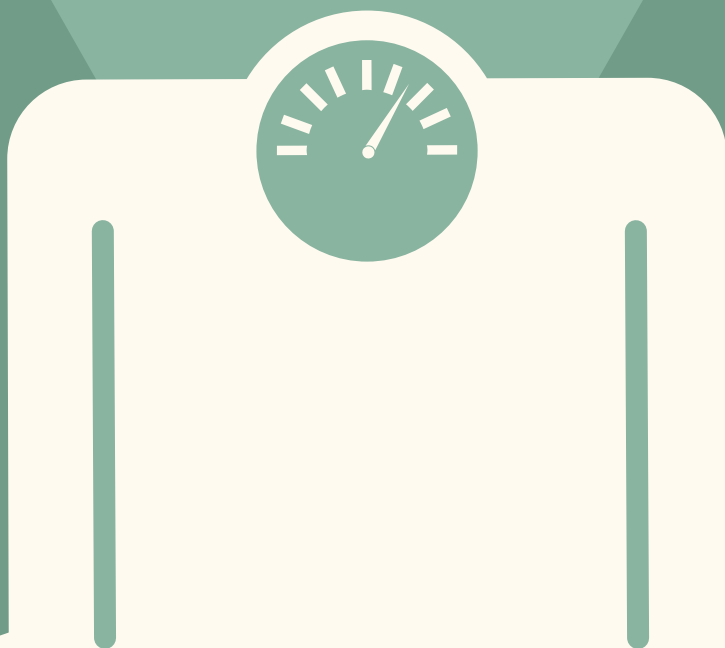


ALMIR FERNANDES ADVOCACIA



MOUNJARO

PÓS-BARIÁTRICA

.....

SE O PLANO DE SAÚDE NEGAR O MEDICAMENTO,
VOCÊ PODE (E DEVE) RECORRER À JUSTIÇA!

APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, milhares de pessoas que passaram pela cirurgia bariátrica voltaram a ganhar peso. Isso é mais comum do que se imagina — e não significa fracasso pessoal.

O reganho de peso está associado a questões hormonais, metabólicas e até genéticas, que muitas vezes não podem ser resolvidas apenas com dieta e exercício.

Por isso, médicos têm prescrito tratamentos modernos, como o Mounjaro (tirzepatida), um dos medicamentos mais eficazes para controle de peso e diabetes tipo 2.

O problema?

Os planos de saúde não querem fornecer o medicamento, mesmo quando há prescrição médica clara.

Mas a **Justiça tem garantido o acesso — rápido e eficiente.**

Este eBook existe para te mostrar como conseguir o Mounjaro pelo plano de saúde, mesmo após a bariátrica.

POR QUE MUITAS PESSOAS ENGORDAM DEPOIS DA BARIÁTRICA?

✓ Não é sua culpa.

O reganho de peso após bariátrica acontece em até 35% dos pacientes.

PRINCIPAIS CAUSAS

- Readequação hormonal pós-cirurgia
- Alterações na grelina e GLP-1
- Adaptação do organismo ao novo estômago
- Predisposição genética
- Ansiedade e compulsão alimentar
- Gastos calóricos menores
- Doenças associadas (hipotireoidismo, resistência à insulina, SOP, etc.)

A ciência avançou e hoje sabemos que a obesidade é uma doença crônica, não um comportamento.

O QUE É O MOUNJARO E POR QUE ELE É INDICADO APÓS A BARIÁTRICA?

O Mounjaro (tirzepatida) é um agonista duplo GIP/GLP-1.

Em português: ele age diretamente no sistema hormonal responsável pelo peso, fome e metabolismo.



BENEFÍCIOS COMPROVADOS



Redução de 15% a 22%
do peso corporal



Sensação de saciedade
prolongada



Melhora da resistência
à insulina



Redução da
glicemia



Controle da compulsão



Ajuda específica em
pacientes pós-bariátrica

Para quem fez bariátrica e voltou a engordar, o Mounjaro é uma das terapias mais eficazes da atualidade.

O PLANO DE SAÚDE É OBRIGADO A FORNECER MOUNJARO?

Sim, **desde que exista prescrição médica.**

E **somente** quando **outras tentativas** de tratamento da obesidade **não foram suficientes!**

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) não pode limitar medicamento necessário ao tratamento, mesmo que:

- Não esteja no rol da ANS;
- Não seja coberto expressamente no contrato;
- Seja de uso contínuo;
- Seja um medicamento de alto custo.

O STJ já decidiu que o plano deve cobrir todo tratamento necessário para a doença do paciente, e não apenas aquilo que é confortável financeiramente para a operadora.

POR QUE OS PLANOS COSTUMAM NEGAR O MOUNJARO?

As **negativas** mais comuns são:

"O medicamento
não faz parte do
rol da ANS."

"Uso off-
label." *

"Não está previsto
no contrato."

"O
medicamento
não tem
cobertura
obrigatória."

Os tribunais entendem que quem decide o tratamento é o médico, não o plano de saúde.

*Medicamento off-label é aquele que já é aprovado pela Anvisa, mas que está sendo utilizado para uma finalidade diferente daquela que consta na bula.

COMO FUNCIONA A AÇÃO JUDICIAL PARA CONSEGUIR MOUNJARO?

A ação é um **MANDADO DE SEGURANÇA**

pedindo que o plano forneça o medicamento **imediatamente!**

✓ O que o juiz costuma analisar:

- Prescrição detalhada do médico;
- Comprovação do ganho de peso;
- Histórico da bariátrica;
- Riscos de não utilizar o tratamento;
- Tentativas anteriores de tratamento sem sucesso;
- Negativa formal do plano.

.....
✓ O que geralmente é concedido:

- Liminar em até 24-72 horas;
- Autorização imediata do Mounjaro;
- Fornecimento mensal ou trimestral;
- Multa diária em caso de descumprimento.

O paciente não precisa esperar meses.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INICIAR A AÇÃO

Você vai precisar:

- Documento pessoal e comprovante de endereço;
- Prescrição médica atualizada;
- Relatório médico completo (explicando bariátrica, reganho, sintomas, riscos);
- Exames recentes (se houver);
- Negativa por escrito do plano de saúde;
- Cartão do plano.



PASSO A PASSO PARA CONSEGUIR O MOUNJARO PELO PLANO

Obter relatório
detalhado +
prescrição

CONSULTA MÉDICA

Solicitar via aplicativo,
e-mail ou telefone (e
pedir o protocolo)

**PEDIDO FORMAL
AO PLANO**

O plano deve negar por
escrito

**REGISTRAR
A NEGATIVA**

Com um advogado
especialista, que enviará:

AÇÃO

- Petição inicial
- Pedido de liminar urgente
- Provas médicas



- Concessão da liminar.
- Entrega do medicamento com obrigação do plano oferecer.

JURISPRUDÊNCIA FAVORÁVEL

STJ – TEMA 1.082

Planos de saúde não podem limitar tratamento prescrito pelo médico.

TJSP, TJMG, TJRJ E DEMAIS TRIBUNAIS

Diversas decisões garantindo Mounjaro para:

- Obesidade
- Diabetes
- Reganho após bariátrica
- Resistência à insulina

“

É abusiva a negativa de cobertura de medicamento indicado para tratamento da obesidade, sobretudo quando comprovada a falha de tratamentos anteriores e o risco à saúde do paciente.”

TJSP



MITOS COMUNS SOBRE O DIREITO AO MOUNJARO



"É só para diabetes."

Não. A Justiça garante mesmo em pacientes apenas com obesidade ou reganho pós-bariátrica.



"Precisa entrar com processo demorado."

Não. A liminar sai *rápido*.



"Plano não é obrigado porque é off-label."

É obrigado **sim**. Off-label não é motivo legal para negar.



"Entrar com processo é certeza de conseguir o mounjaro?"

Não existe garantia absoluta. A concessão depende da prescrição médica bem fundamentada e da comprovação de que outros tratamentos já foram tentados e não tiveram eficácia, além da imprescindível atuação de um advogado competente.

POR ISSO...

O reganho de peso após a bariátrica **NÃO É SUA CULPA!**

É uma condição médica
séria que exige tratamento
adequado.

Com o Mounjaro,
muitos pacientes
recuperam saúde,
estabilidade
metabólica e
qualidade de vida.

E a Justiça tem reconhecido esse direito.



E a Justiça tem reconhecido esse direito.

ATENÇÃO!

Se você recebeu a indicação médica do Mounjaro e seu **plano negou**, é possível analisar seu caso e **orientar sobre as medidas adequadas** para garantir o tratamento.

Entre em contato para saber como proceder e entender seus direitos.



FALE CONOSCO



CLIQUE PARA MANDAR UMA MENSAGEM



REDES SOCIAIS

